



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.388/0001-44, Inscrição Municipal nº 00227100152, situado à Fazenda Licurizeiro S/N, Bairro Com. Traz Da Roça, Município Riachão do Jacuipe, Bahia, CEP: 44.640-000, neste ato representada por Sra. **MARIA MADALENA CARNEIRO OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade nº 05.555.740-67, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 885.508.505-00, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº 021.2122.2024.0001411-44, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam Reti-Ratificadas as disposições da cláusula: **SEGUNDA** do Termo de Fomento nº 023/2022, celebrado para execução do “**Trabalho Decente: Formar para Construir**”, que passam a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2022, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 13/02/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Reti-Ratificação será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 08/04/2024, data de celebração do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 023/2022.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

MARIA MADALENA CARNEIRO OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena Carneiro Oliveira, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 11/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 11/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00087541528** e o código CRC **F9E7A095**.

Referência: Processo nº 021.2122.2024.0001411-44

SEI nº 00087541528

**Portaria Nº 00774204 de 11 de Abril de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30564422	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	5º Pelotão de Guarda da CIPGd/ FSA	03 de Abril de 2024	030.18112.2024.0060987-48

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00774035 de 11 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30480626	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	Cabo	08.04.2024	07.08.2024	122

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00774114 de 11 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30504986	SIDNEI LEFUNDES DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	4º Pelotão de Policiamento da 40 CIPM	03 de Abril de 2024	030.2760.2024.0058885-42

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00774053 de 11 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30564350	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Pelotão de Comando e Serviços do 19ºBPM	03 de Abril de 2024	030.2720.2024.0060793-16

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00774667 de 11 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278225	JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	Sub-tenente	18.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 023/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2024.0001411-44. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da cláusula: SEGUNDA do Termo de Fomento nº 023/2022, celebrado para execução do "Trabalho Decente: Formar para Construir", que passam a constar da seguinte forma: "CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2022, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 13/02/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento." CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Reti-Ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 08/04/2024, data de celebração do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 023/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Madalena Carneiro Oliveira - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Fomento nº 07/2024**

Processo: 069.1486.2024.0001176-17. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM. **Objeto:** apoio para implantação do projeto "CAMPEONATO BAIANO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2024", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, e será realizada no período de 21 de abril a 10 de novembro de 2024, no municípios de Ubatã, Marau, Camamu, São Félix, Ubaitaba, Itacaré e Itajuípe, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 468.062,97 (quatrocentos e sessenta e oito mil sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 263 (duzentos e sessenta e três) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Presidente da Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Convênio nº 02/2024

Processo: 069.1486.2024.0000611-23. **Partes:** SUDESB e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Material Esportivo, Material de Premiação, Promocional, Uniforme e Serviço de Arbitragem, do evento "III COPA DO CACAU CIMA", a ocorrer no período de 28/04/2024 a 14/07/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.70.41.000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$151.074,40 (cento e cinquenta e um mil setenta e quatro reais e quarenta centavos) **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias **Data:** 11/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antônio Carlos Bandeira Valet, Representante Legal da Empresa

SECRETARIA DE TURISMO**Portaria Nº 00773904 de 11 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA CASTRO BORGES**, matrícula nº 92052585, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Abril de 2024 a 01 de Maio de 2024, substituir **CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA**, matrícula nº 92047684, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO